



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PROPPG/UFERSA No. 49/2025

ELEIÇÃO DE MEMBROS DOCENTES DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA ANIMAL

ERRATA

Onde se lê:

A Comissão Eleitoral instituída pela **PORTARIA UFERSA/PROPPG N°075/2025, de 08 de agosto de 2025**, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes permanentes e colaboradores do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal a participarem da eleição dos membros docentes do Colegiado do referido Programa, que será realizada em **05 de setembro de 2025 das 07:00h às 16:59h, de forma remota através do SIGeleições.**

5. Da Votação

A eleição dos membros docentes do Colegiado do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciência Animal da UFERSA ocorrerá de forma remota através do SIGeleições (<https://eleicoes.ufersa.edu.br/sigeleicao/>) **no dia 05 de setembro de 2025 das 07:00h às 16:59h.**

6. Da Apuração e Contagem dos Votos

Após o encerramento das eleições, **a partir das 17 horas do dia 05 de setembro de 2025**, a comissão eleitoral consultará o relatório eletrônico emitido pelo SIGeleições com o resultado da votação e o ranqueamento dos candidatos.

Leia-se:

A Comissão Eleitoral instituída pela **PORTARIA UFERSA/PROPPG N°075/2025, de 08 de agosto de 2025**, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes permanentes e colaboradores do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal a participarem da eleição dos membros docentes do Colegiado do referido Programa, que será realizada em **10 de setembro de 2025 das 07:00h às 16:59h, de forma remota através do SIGeleições.**

5. Da Votação

A eleição dos membros docentes do Colegiado do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciência Animal da UFERSA ocorrerá de forma remota através do SIGeleições (<https://eleicoes.ufersa.edu.br/sigeleicao/>) **no dia 10 de setembro de 2025 das 07:00h às 16:59h.**

6. Da Apuração e Contagem dos Votos

Após o encerramento das eleições, **a partir das 17 horas do dia 10 de setembro de 2025**, a comissão eleitoral consultará o relatório eletrônico emitido pelo SIGeleições com o resultado da votação e o ranqueamento dos candidatos.